



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.181090/2025-06

Interessado: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO MÁRSICO FILHO

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de *contratação de serviço de manutenção de raio x digital da marca Konica Minolta* para atender à solicitação do HUVET.
2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Adotadas as providências preliminares, constatou-se estar a despesa enquadrada no dispositivo do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece a inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição para o pretendido, visto tratar-se de serviço com exclusividade na sua prestação, conforme documentação apresentada.
4. A contratação pretendida foi lançada no PCA 2025 sob número 191/2025 e o Termo de Referência foi lançado no sistema Artefato Digital sob número 363/2025.
5. Considerando o baixo vulto e complexidade da contratação, compreendido nos valores abaixo do limite estipulado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21:
 - a. Entende-se como dispensável o Estudo Preliminar e análise de risco da contratação pretendida, conforme alínea a do § 2º do art. 20 da IN 05/2017/SEGES/ME;
 - b. Entende-se como dispensável a manifestação jurídica da contratação, conforme Orientação Normativa AGU 69/2021.
6. O preço praticado foi comprovado através da apresentação de notas fiscais de serviço equivalente prestado a outras instituições, atendendo ao § 1º do art. 7º da IN 65/2021/SEGES/ME.
7. Sugerimos a contratação por inexigibilidade de licitação.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

1. Por delegação conferida pela portaria de nº 64.569, e com base na legislação citada e nas considerações do despacho supra, aprovo o Termo de Referência constante no p.p, autorizo a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e a emissão da Nota de Empenho **ORDINÁRIO**, conforme dados abaixo:

INEXIGIBILIDADE	191/2025
ELEM. DE DESPESA	339039.17
FORNECEDOR	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	32.280.604/0001- 25
VALOR	R\$ 3.500,00
FONTE	2025NC002544

Vera Cajazeiras

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 15/12/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 15/12/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156232** e o código CRC **188BFAB3**.